



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria Normativa FF/DE nº 123/2018

Assunto: Retifica o Anexo I e II da Portaria Normativa FF/DE nº 255/2017, no que se refere ao Sistema de Cobrança de Ingressos nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de retificar o Anexo I e II da Portaria Normativa FF/DE nº 255/2017, no que se refere ao Sistema de Cobrança de Ingressos nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação.

São Paulo, de de 2018.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo – CEP 02377-000
Tel.: 11 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br





FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA N° 123/2018 - ANEXO I
- VALOR DO INGRESSO POR PESSOA

INGRESSO	Município	Valor em R\$
PE Campos do Jordão	Campos do Jordão	15,00
PE Cantareira	São Paulo	15,00
PE Carlos Botelho	São Miguel Arcanjo/Sete Barras	15,00
PE Caverna do Diabo	Eldorado	15,00
PE Ilha Anchieta	Ubatuba	15,00
PE Intervalos	Ribeirão Grande	15,00
PE Marinho da Laje de Santos	Santos	15,00
PE Turístico do Alto do Ribeira - PETAR	Apiai e Iporanga	15,00
PE Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba	Caraguatatuba	15,00
PE Serra do Mar - Núcleo Picinguaba	Ubatuba	15,00
PE Serra do Mar - Núcleo Caminhos do Mar	São Bernardo Campo/Cubatão	32,00

1. Não será cobrado ingresso de pessoas nas seguintes hipóteses:
 - i. Menores de doze anos;
 - ii. Maiores de sessenta anos;
 - iii. Pessoas com deficiência;
 - iv. Pesquisadores científicos e suas equipes que estiverem realizando pesquisas e estudos aprovados e autorizados pela Fundação Florestal e demais órgãos competentes;
 - v. Técnicos e especialistas, convidados pela diretoria da área;
 - vi. Grupos que estiverem realizando trabalhos de exploração e levantamentos, devidamente aprovados e autorizados pela Fundação Florestal;
 - vii. Instituições de Ensino Públicas, ou de Ensino Técnico em visita com finalidade educativa, com prévia autorização do responsável pela Unidade de Conservação;
 - viii. Professores da rede pública de ensino;
 - ix. Guias de turismo, monitores ambientais e condutores de visitantes devidamente cadastrados na Unidade de Conservação ou no CADASTUR, durante a execução da atividade com os visitantes conforme procedimentos específicos de cada unidade, que deverão ser consultados previamente;
 - x. Prestadores de serviço em atuação na Unidade de Conservação;
 - xi. Membros do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação;
 - xii. Funcionários públicos em serviço para Fundação Florestal e devidamente identificados;
 - xiii. Funcionários desta Fundação e seus familiares, quando acompanhados dos mesmos;
 - xiv. Frequentadores rotineiros e moradores do entorno, assim definidos pelo gestor da Unidade de Conservação, com participação do Conselho Consultivo, e mediante aprovação da diretoria da área; e
 - xv. Outras pessoas devidamente autorizadas pelo gestor da Unidade de Conservação, salvo em casos de grupos com mais de 5 pessoas, cuja autorização caberá à diretoria da área.

2. O valor do ingresso para estudantes legalmente identificados é de 50% do valor do ingresso.

**ANEXO II – VALORES DE HOSPEDAGEM, ALOJAMENTO, CAMPING, SALAS,
AUDITÓRIOS E CHURRASQUEIRAS**

HOSPEDAGEM/ALOJAMENTO - POR PESSOA	MUNICÍPIO	Valor em R\$
------------------------------------	-----------	-----------------



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EEc Caetetus	Gália	23,00
EEC Juréia-Itatins	Peruíbe e Iguape	23,00
PE Campos do Jordão	Campos do Jordão	23,00
PE Carlos Botelho	São Miguel Arcanjo	23,00
PE Ilha do Cardoso	Cananéia	23,00
PE Morro do Diabo	Teodoro Sampaio	23,00
PE Serra do Mar - Núcleo Caraguatatuba	Caraguatatuba	23,00
PE Serra do Mar - Núcleo Cunha	Cunha	23,00
PE Serra do Mar - Núcleo Picinguaba	Ubatuba	23,00
PE Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia	São Luís de Paraitinga	23,00
PETAR – Núcleo Ouro Grosso	Iporanga	23,00
PE Intervalos – Sede de Pesquisa/Casa Técnica	Ribeirão Grande	23,00
PE Intervalos – Pousada Onça Pintada	Ribeirão Grande	32,00
PE Intervalos – Pousadas: Esquilo/Pica Pau	Ribeirão Grande	45,00

CAMPING - POR PESSOA	Município	Valor em R\$
PETAR – Núcleo Caboclos	Apiáí	15,00

SALAS, AUDITÓRIOS E CHURRASQUEIRAS	Valor em R\$
Salas e Auditórios para palestras, conferências e cursos (cada período de 2 horas).	149,00
Churrasqueira (por dia) – Sob reserva:	
até 20 pessoas	30,00
de 21 a 50 pessoas	59,00
de 51 a 100 pessoas	149,00
de 101 a 200 pessoas	300,00